



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 42/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **JAILSON MACHADO BRANDÃO**, Matrícula SIAPE 2010142, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Classe D, Padrão 201, para Classe D, Padrão 202, a partir de 14 de setembro de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de janeiro de 2015.

Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

ARQUIVE-SE

publicado no Boletim de Pessoal
N.º 42/2015 EM 22 de 1/2015

ASSINATURA